



DECRETO Nº: 23929/2013

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 6707, Art., de 17/12/2012

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 852.512,19 (OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E DOZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

16.02.3190110100.10.301.0032.2185 VENCIMENTOS
16.02.3190110100.10.305.0033.2194 VENCIMENTOS

659.094,90
193.417,29

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

852.512,19

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: RECURSOS DE CONVÊNIOS nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

TOTAL RECURSOS DE CONVÊNIOS

852.512,19

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 19 DE JUNHO DE 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4409 de 15/07/2013